



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

Estado de Mato Grosso do Sul

## **LEI Nº 2.204, DE 12 DE JULHO DE 2019**

Inclui ação no Plano Plurianual para o Exercício 2018, 2019, 2020 e 2021 e na Lei nº 2.160/2018 (Lei Orçamentária 2019) que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Naviraí (MS), para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** A Lei nº 2.089/2017 de 14 de dezembro de 2017, (Plano Plurianual) 2018-2021, e a Lei nº 2.160/2018 de 19 de dezembro de 2018 (LOA), passam a vigor com a inclusão do “**Programa Implantação de Ações da Política de Desenvolvimento do Turismo**” da Gerência Municipal de Desenvolvimento Econômico, através de crédito adicional especial, com a rubrica orçamentária descrita a seguir:

### **01 – Poder Executivo – Gerência de Desenvolvimento Econômico**

Objetivo: Ampliar o desenvolvimento das atividades turísticas no município.										
Justificativa Fomentar ações que difundam o turismo no município para movimentar a economia local.										
01 Poder Executivo										
01.08 Gerência de Desenvolvimento Econômico										
23.695.1003 Implantação de ações da política de desenvolvimento do turismo										
23.695.1003.2.097 Apoio e Incentivo ao Turismo Local										
<b>Programa: 1003 – Implantação de ações da política de desenvolvimento do turismo</b>	<b>Un. De Medida</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>Total</b>
Projeto/Atividade - 2.097 Apoio e Incentivo ao Turismo Local	Ano	1	1	1	1	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	<b>150.000,00</b>
<b>Total</b>						<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>150.000,00</b>

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 12 de julho de 2019.

**JOSÉ IZAURI DE MACEDO**  
Prefeito Município

**Ref. Projeto de Lei nº 27/2019**  
**Autor: Poder Executivo Municipal**